

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral da Administração da Justiça****Direcção de Serviços de Recursos Humanos****Despacho (extracto) n.º 12689/2008**

Por despacho do Subdirector-Geral de 09-04-08, por delegação de competências da Directora-Geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20-08-2007):

Cumpridas as disposições legais constantes do artigo. 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da mobilidade), designadamente através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, P20080993, não tendo sido apresentada qualquer candidatura, nomeio a licenciada Dora Maria da Luz Calão Luciano Paulo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, no âmbito de processo de reclassificação, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a carreira técnica superior, categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

**Despacho (extracto) n.º 12690/2008**

Por meu despacho, de 22 de Abril 2008, por subdelegação, foi convertida em definitiva, nos termos artigo 44.º n.º 1, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, a seguinte nomeação interina efectuada ao abrigo do artigo 43.º do mesmo dispositivo legal:

José Luís Jorge Paiva, Escrivão-Adjunto sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivão de Direito, na 1.ª Secção, do 1.º Juízo Cível de Lisboa.

23 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Direcção-Geral da Política de Justiça****Despacho (extracto) n.º 12691/2008**

Licenciada Fernanda da Conceição Matias Vidal Lopes e Mestre Mónica Maria Calado de Albuquerque Gomes — nomeadas, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, Técnico Superior Principal, área funcional de representação internacional, análise e estudo internacionais, acompanhamento de produção legislativa e contencioso, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

**Directoria Nacional da Polícia Judiciária****Despacho (extracto) n.º 12692/2008**

Por despacho de 2008.04.17 do Director Nacional da Polícia Judiciária:

Dado sem efeito na íntegra o despacho de 2008.01.22, da mesma autoria, que autorizava o regresso de licença sem vencimento de longa duração ao inspector José Paulo do Nascimento Dias, publicado pelo despacho(extracto) n.º 5832/2008 (2.ª Série) – DR n.º 44, de 2008.03.03.

24 de Abril de 2008. — Pelo Director do Departamento, *António Barbosa*.

**Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Despacho n.º 12693/2008**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

Em cumprimento do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, foi publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, o procedimento de selecção de titular para o cargo de Coordenador do Sector de Administração de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., cujas competências se encontram definidas no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 15 637/2007, de 22 de Junho.

Considerando que a licenciada Margarida Maria Boto Correia Semedo, reúne os requisitos para o exercício de cargos dirigentes e possui, pelas aptidões pessoais demonstradas, pela formação e experiência profissional de que é detentora, o perfil pretendido para o exercício do cargo de Coordenador do Sector de Administração de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, conforme se evidencia da súpula curricular publicada em anexo:

Nomeio, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Margarida Maria Boto Correia Semedo, no cargo de Coordenadora do Sector de Administração de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

22 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

**Súpula curricular****1 — Identificação**

Nome — Margarida Maria Boto Correia Semedo  
Data de nascimento — 27 de Abril de 1962  
Naturalidade — Freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa

**2 — Formação académica**

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1986.

**3 — Formação complementar**

Participação em diversas acções de formação, designadamente, nas áreas do regime jurídico-laboral, contencioso administrativo, gestão de recursos humanos, sistemas de informação, avaliação do desempenho e Seminário de Alta Direcção.

**4 — Experiência Profissional**

Actualmente, exerce funções como Coordenadora do Sector de Administração de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em regime de substituição, desde Junho de 2007.

Exerceu anteriormente as seguintes funções:

Em 2007, é nomeada, na sequência da reestruturação orgânica, Directora de Departamento de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em substituição;

De 2005 a 2007, Directora de Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em regime de substituição;

De 2002 a 2005, Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

De 1996 a 2002, Técnica Superior na Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

De 1993 a 1996, Técnica Superior no Departamento de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau;

De 1986 a 1993, início da actividade como Técnica Superior da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, exercendo funções de apoio jurídico e contencioso nas áreas de recursos humanos.

**5 — Outras actividades**

Interlocutora da DGRN na implementação do II Plano para a Igualdade, participação em grupos de trabalho e colaboração na feitura de projectos e elaboração de propostas legislativas no âmbito dos Registos e do Notariado, membro do Conselho Coordenador da Avaliação.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades****Despacho n.º 12694/2008**

Com vista à execução da obra de construção do “Interceptor de Guiões, integrado na Frente de Drenagem de Agra (FD9)”, inserida no

Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave, a desenvolver nas freguesias de Muro, Alvarelhos e Guidões, todas do concelho de Trofa, veio a “Águas do Ave, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 34 parcelas de terreno localizadas 1 (uma) na freguesia de Muro, 21 (vinte e uma) na freguesia de Alvarelhos e 12 (doze) na freguesia de Guidões, todas do concelho de Trofa, identificadas nos mapas de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944 e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 69/DSO/2008, de 11 de Março de 2008, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As parcelas de terreno identificadas nos mapas e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor de “Águas do Ave, S. A.”.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 metros de largura (1,50 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector) e 4515,78 metros de comprimento, e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 centímetros de profundidade numa faixa de 1 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 metros numa faixa de 3 metros (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,50 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 metros (5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector), para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — A obrigação dos actuais e subseqüentes proprietários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade “Águas do Ave, S. A.”.

23 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

### Interceptor de Guidões — FD9

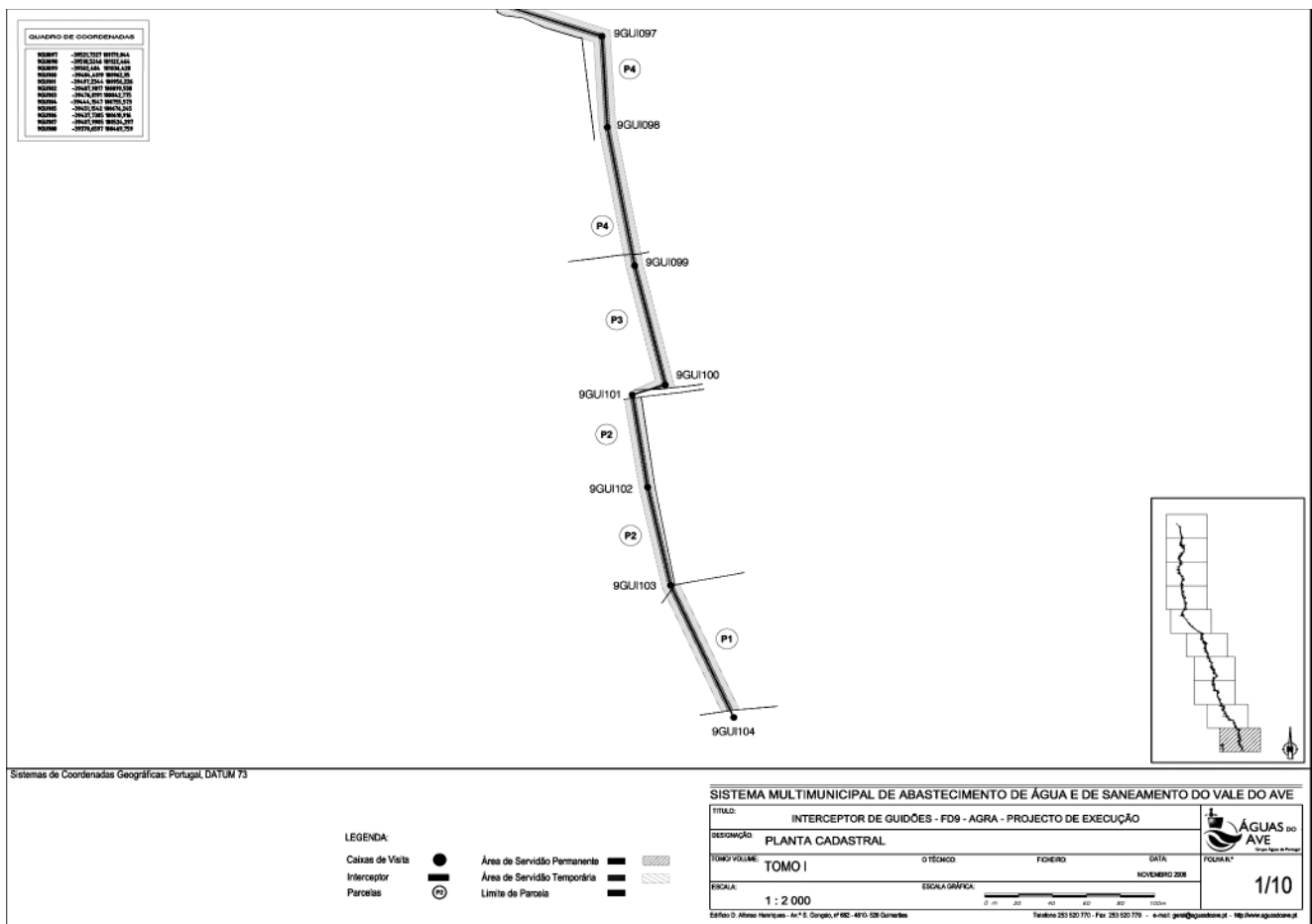
#### Mapa de Áreas

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia Concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Proprietário: Hélder Manuel Vieira da Silva, Rua de Santa Luzia, n.º 72, 4250-413 — Porto Arrendatário: Manuel Oliveira da Silva, Rua Central de Real, n.º 748, Muro, 4745-335 — Trofa	Muro, Trofa	R — 138	00473/080695	Norte: Maria Alice da Silva Torres Pinto Sul: Estrada Nascente: Daniel Fernando Oliveira Torres Poente: Vala de Rega	RAN	249,46
02	Adriano Moreira Neves de Moura, Rua de Santa Maria, n.º 1900, Al- varelhos, 4785-054 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 486	1255/20030409	Norte: Caminho de Servidão Sul: Henrique Assunção de Moura Nascente: Limite de Freguesia Poente: Joaquim da Silva Torres	RAN	362,60
03	Proprietário: Herds de Joaquim da Silva Torres, A/C de Adriano Augusto Mamede Vieira Torres, Travessa Central de Frejufe, n.º 116, Silva Escura, 4475-820 — Maia Arrendatário: António da Costa Alves, Rua S. Barnabé, n.º 54, Alvarelhos, 4745-091 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 492	Omisso	Norte: Maria Emília Moreira Neves e Outro Sul: Limite de Freguesia Nascente: Caminho de Servidão Poente: Adriano Moreira Neves de Moura	RAN	269,45
04	Proprietário: Joaquim Moreira de Oliveira, Rua do Vale, n.º 784, Alvarelhos, 4745-120 — Trofa Arrendatário: Bernardino Ribeiro dos Santos Graça, Rua Sobreiros Juntos, n.º 36, Al- varelhos, 4745-120 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 505 R — 510 R — 513	134/19870319 130/19870319 136/19870319	Norte: Joaquim Moreira de Oliveira e Es- trada Sul: Limite de Freguesia Nascente: Arnaldo Moreira das Neves Poente: Caminho de Servidão	RAN	794,68
05	Proprietário: Joaquim Manuel Martins Maia, Rua Horizonte, n.º 1927 — S. Romão do Coronado, 4745-531 - Trofa Usufrutuário: Manuel Moreira Marques, Rua da Ponte, n.º 170, Muro, 4745-331 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 516	1034/20010309	Norte: Joaquim Moreira de Oliveira Sul: Joaquim Moreira de Oliveira Nascente: Joaquim Moreira de Oliveira Poente: Caminho de Servidão	RAN	263,99

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia Concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
06	1—Herdeiros de António da Costa Maia, A/C de Albina de Campos Maia Torres, Rua Central do Ribeiro, n.º 401, Alvarelhos, 4745-094—Trofa 2—Maria Emília Campos Maia, Rua Augusto Simões, n.º 405, Catasol, 4470-147—Maia 3—Maria José de Campos Maia, Rua Augusto Nogueira da Silva, n.º 1719, S. Pedro de Avioso, 4475-679—Maia Arrendatário: Bernardino Ribeiro dos Santos Graça, Rua Sobreiros Juntos, n.º 36, Alvarelhos, 4745-120—Trofa	Alvarelhos, Trofa	R—527	Omisso	Norte: António da Costa Maia Sul: Isidora Alves da Costa Nascente: Levada de Água Poente: Ribeiro	RAN	329,31
07	Proprietário: António Manuel da Cruz Maia, Rua de Santa Maria, Casa do Pombal, Alvarelhos, 4745-054—Trofa Arrendatário: Bernardino Ribeiro dos Santos Graça, Rua Sobreiros Juntos, n.º 36, Alvarelhos, 4745-120—Trofa	Alvarelhos, Trofa	R—528	969/20000530	Norte: Ribeiro e Caminho de Servidão Sul: António da Costa Maia Nascente: Ribeiro e Caminho de Servidão Poente: Ribeiro	RAN	280,61
08	Proprietário: Manuel Neves Ferreira, Rua da Serra, n.º 487, Muro, 4745-354—Trofa Arrendatário: Bernardino Ribeiro dos Santos Graça, Rua Sobreiros Juntos, n.º 36, Alvarelhos, 4745-120—Trofa	Alvarelhos, Trofa	R—530	408/19920309	Norte: Caminho Sul: Bernardino Campos Maia Nascente: Gracinda de Sousa Moreira Poente: António Moreira Azevedo Pereira	RAN	300,72
09	Proprietário: António Manuel da Cruz Maia, Rua de Santa Maria, Casa do Pombal, Alvarelhos, 4745-054—Trofa Arrendatário: Bernardino Ribeiro dos Santos Graça, Rua Sobreiros Juntos, n.º 36, Alvarelhos, 4745-054—Trofa	Alvarelhos, Trofa	R—534	Omisso	Norte: Estrada Sul: Gracinda de Sousa Moreira Nascente: Adriano de Sousa Moreira Poente: António da Costa Maia	RAN	58,30
10	Proprietário: Emília Marinha Cruz Maia, Rua Padre António, n.º 332, Habitação 22, 4470-136—Maia Arrendatário: Bernardino Ribeiro dos Santos Graça, Rua Sobreiros Juntos, n.º 36, Alvarelhos, 4745-120—Trofa	Alvarelhos, Trofa	R—378	Omisso	Norte: Caminho e outro Sul: Casa do Feitor, Caminho e outro Nascente: Bernardino Campos Maia Poente: Ribeiro	Domínio Público Hídrico RAN	970,62
11	José da Silva Santos, Rua de Sá, n.º 69, Sá-Alvarelhos, 4745-111—Trofa	Alvarelhos, Trofa	R—286 R—290	980/20000731 981/20000731	Norte: Manuel Gomes Santos e Madria de água Sul: José da Silva Santos Nascente: Ribeiro Poente: Madria de água	RAN	446,22
12	Manuel de Araújo Santos, Rua de Santa Maria, n.º 887/903, Alvarelhos, 4745-087—Trofa	Alvarelhos, Trofa	R—285	565/19940829	Norte: Manuel Abreu Martins Gomes Sul: Madria de água Nascente: Ribeiro Poente: Manuel Abreu Martins Gomes	RAN	280,46
13	Proprietário: C.C.H. Manuel de Abreu Gomes, A/C de Maria Lucinda de Sousa Camões Caldeira Gomes, Rua da Junqueira, n.º 36, 4490-519—Póvoa de Varzim Arrendatário: Carlos dos Santos Graça, Rua Central de Cidoi, n.º 595, Alvarelhos, 745-058—Trofa	Alvarelhos, Trofa	R—276	Omisso	Norte: Caminho Sul: Ribeiro Nascente: Ribeiro Poente: Manuel Abreu Martins Gomes	Domínio Público Hídrico RAN	598,48
14	Tinturaria Fortuna Assis, Companhia Limitada, A/C DE Eng.º Carlos Jorge, Rua 25 de Abril, n.º 154, Alvarelhos, 4745-109—Trofa	Alvarelhos, Trofa	R—528	969/20000530	Norte: H. de José Rodrigues Vieira, ribeiro e cam. Sul: António Augusto Moreira e outro Nascente: Diamantino A. Faria e Florinda A. Maia Poente: Ribeiro e Joaquim Gonçalves Maia	RAN	185,03

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia Concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
15	Manuel António Maia Ramos, Rua de Santa Maria, n.º 211, Alvarelhos, 4745-087 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 733	1134/20020325	Norte: Estrada (Rua de Santa Maria) Sul: Urbano do Próprio Nascente: Fortuna Assis e outro Poente: Urbano do Próprio	RAN	54,07
16	Proprietário: Joaquim dos Santos Graça, Rua Sobreiros Juntos, n.º 36, Alvarelhos, 4475-075 — Trofa Arrendatário: Bernardino Ribeiro dos Santos Graça, Rua Sobreiros Juntos, n.º 36, Alvarelhos, 4745-120 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 1343 R — 1344	757/19970708 755/19970708	Norte: José Maria da Silva Moura Sul: Madria de água Nascente: Ribeiro Poente: Madria de água	Domínio Público Hídrico RAN	551,17
17	Aurélio Duarte Azevedo Moura, Rua de Sá, n.º 475, Alvarelhos, 4745-111 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 1337 R — 1336 R — 1335	1401/20050621 1400/20050621 1399/20050621	Norte: Levada e José Maia da Silva Moura Sul: José Maia da Silva Moura Nascente: Ribeiro Poente: António da Silva Duarte	Domínio Público Hídrico RAN	556,97
18	Manuel António Gomes de Almeida, Rua Central dos Casais, n.º 322, Alvarelhos, 4745-035 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 1309	419/19920321	Norte: Caminho Sul: Madria de água Nascente: Ribeiro Poente: Madria de água	Domínio Público Hídrico RAN	206,60
19	Manuel António Gomes de Almeida, Rua Central dos Casais, n.º 322, Alvarelhos, 4745-035 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 1310	1509/20071120	Norte: Madria de Joaquim Campos Sul: Caminho Nascente: Ribeiro Poente: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN	251,64
20	José Alberto dos Santos Araújo, Rua de Felgueiras, n.º 512, Alvarelhos, 4745-063 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 1311	1302/20040303	Norte: Herdeiros Manuel Ramos dos Santos Sul: Madria de Joaquim Campos Nascente: Ribeiro Poente: H. de José Coutinho Magriço Ferreira	Domínio Público Hídrico RAN	300,59
21	Herdeiros de Manuel Ramos dos Santos, A/C de José Fernando Silva Ramos e António Silva Santos, Rua Padre Costa, n.º 606, 4465-106 — S. Mamede de Infesta	Alvarelhos, Trofa	R — 1313	Omisso	Norte: Ângelo Dias dos Santos Sul: Herdeiros de Manuel da Silva Pedrosa Nascente: Ribeiro Poente: Madria de Joaquim Campos	Domínio Público Hídrico RAN	41,41
22	José António dos Santos Paiva, Rua Central de Casais, n.º 546, Alvarelhos, 4745-035 — Trofa	Alvarelhos, Trofa	R — 1314	Omisso	Norte: Limite de Freguesia Sul: Manuel Ramos dos Santos Nascente: Ribeiro Poente: Madria de Joaquim Santos	Domínio Público Hídrico RAN	303,38
23	1 — Agostinho Ferreira de Castro Lopes, Rua da Igreja, n.º 115, Guidões, 4745-231 — Trofa 2 — Maria Agostinha Azevedo Ferreira Lopes, Avenida Dr. Joaquim Pacheco Neves, n.º 45, 4480-901 — Vila do Conde	Guidões, Trofa	R — 38 R — 42 R — 45 R — 46 R — 50 R — 850 R — 851	88/19880412 88/19880412 88/19880412 Omisso	Norte: Caminho Sul: Caminho e Azenha Nascente: Vale de Rega Poente: Ribeira da Aldeia	Domínio Público Hídrico RAN	1784,93
24	Máquinas Pinheiro, A/C de António Gonçalves da Silva Castro, Rua D. Pedro V, Apartado 1, 4745 -Trofa	Guidões, Trofa	R — 819 R — 820	Omisso Omisso	Norte: Herds de Adelino Azevedo Ferreira Sul: Caminho e Madria de água Nascente: Caminho e Madria de água Poente: Ribeiro	Domínio Público Hídrico RAN	723,09
25	Herds de Adelino Azevedo Ferreira, A/C de Maria Campos Maia Ferreira (C.C.H.), Largo da Carvalheira, n.º 94, Guidões, 4745-247 — Trofa	Guidões, Trofa	R — 815	Omisso	Norte: António da Costa Campos Sul: Ribeiro Nascente: Levada Poente: Ribeiro	RAN	281,68
26	António da Costa Campos, Rua 25 de Abril, n.º 12, Guidões, 4745-203 — Trofa	Guidões, Trofa	R — 814	Omisso	Norte: Caminho de Servidão Sul: Herdeiros de Adelino Azevedo Ferreira Nascente: Francisco Gonçalves da Silva Poente: Ribeiro	RAN	294,52
27	Herdeiros de Francisco Gonçalves da Silva, A/C de António Oliveira Maia, Rua D. António Ferreira Gomes, n.º 65, Guidões, 4745-250 — Trofa	Guidões, Trofa	R — 813	Omisso	Norte: Francisco Maia Abelenda Sul: Caminho de Servidão Nascente: Francisco Maia Abelenda Poente: Ribeiro	RAN	442,22
28	Camilo dos Santos Oliveira, Largo da Carvalheira, n.º 9, Guidões, 4745-247 — Trofa	Guidões, Trofa	R — 807	Omisso	Norte: Abílio Gonçalves Azevedo Maia Sul: Ribeiro Nascente: Caminho Poente: Ribeiro	RAN	164,36

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia Concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
29	Herdeiros de Abílio Gonçalves Maia A/C de Maria Campos Maia Ferreira Largo da Carvalheira, n.º 94, Guidões, 4745-247 — Trofa	Guidões, Trofa	R — 806	00109/240189	Norte: Adelino da Costa Oliveira Sul: Adelino da Costa Oliveira Nascente: Caminho Poente: Ribeiro	RAN	96,04
30	Camilo dos Santos Oliveira, Largo da Carvalheira, n.º 9, Guidões, 4745-247 — Trofa	Guidões, Trofa	R — 805	Omisso	Norte: Manuel da Silva Pinheiro Sul: Abílio Gonçalves Azevedo Maia Nascente: Caminho Poente: Ribeiro	RAN	68,70
31	António Carneiro de Oliveira, Rua Dr. Avelino Padrão, n.º 1447, Bairros, 4785-605 — Trofa	Guidões, Trofa	R — 766 R — 767	Omisso Omisso	Norte: Maria Eugénia da S. P. e Vala de Rega Sul: Adelino da Costa Oliveira Nascente: Levada Poente: Ribeiro	RAN	594,33
32	Proprietário: Maria Eugénia Dias Moreira Padrão, Rua da Agricultura, n.º 159, Bairros, 4785-512 — Trofa Arrendatário: Camilo Xavier, Rua Manuel Gomes Faria, n.º 89, 4785-522 — Trofa	Guidões, Trofa	R — 765	Omisso	Norte: Manuel da Silva Pinheiro Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Ribeiro	RAN	271,92
33	Adelino Silva, Soc. Gestão de Imóveis, S.A. / Joaquim Silva, Soc. Gestão de Imóveis, S.A., Lugar da Maganha, Santiago do Bougado, 4785 — Trofa	Guidões, Trofa	R — 763 R — 764	706/20060721 707/20060721	Norte: Caminho de servidão Sul: Maria Eugénia Dias Moreira Padrão Nascente: Avenida Poente: Ribeiro	Domínio Público Hídrico RAN	791,87
34	Proprietário: Ingrid Renate Erva Relbein da Silva Pinheiro, Rua D. Pedro V, n.º 684, 4785-306 — Trofa Arrendatário: António Xavier, Rua da Azenha, n.º 515, Bairros, 4785-518 — Trofa	Guidões, Trofa	R — 758	449/20001207	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Vale de Rega Poente: Ribeiro	Domínio Público Hídrico RAN	369,20



Sistemas de Coordenadas Geográficas: Portugal, DATUM 73

LEGENDA:

- Calças de Vista
- Interceptor
- Parcelas
- Área de Serviço Permanente
- Área de Serviço Temporária
- Limite de Parcela

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE

TÍTULO: INTERCEPTOR DE GUIDÕES - FD9 - AGRÁ - PROJECTO DE EXECUÇÃO

DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL

TOMO I

ESCALA: 1:2 000

FECHADO: 11/10

NOVEMBRO 2008

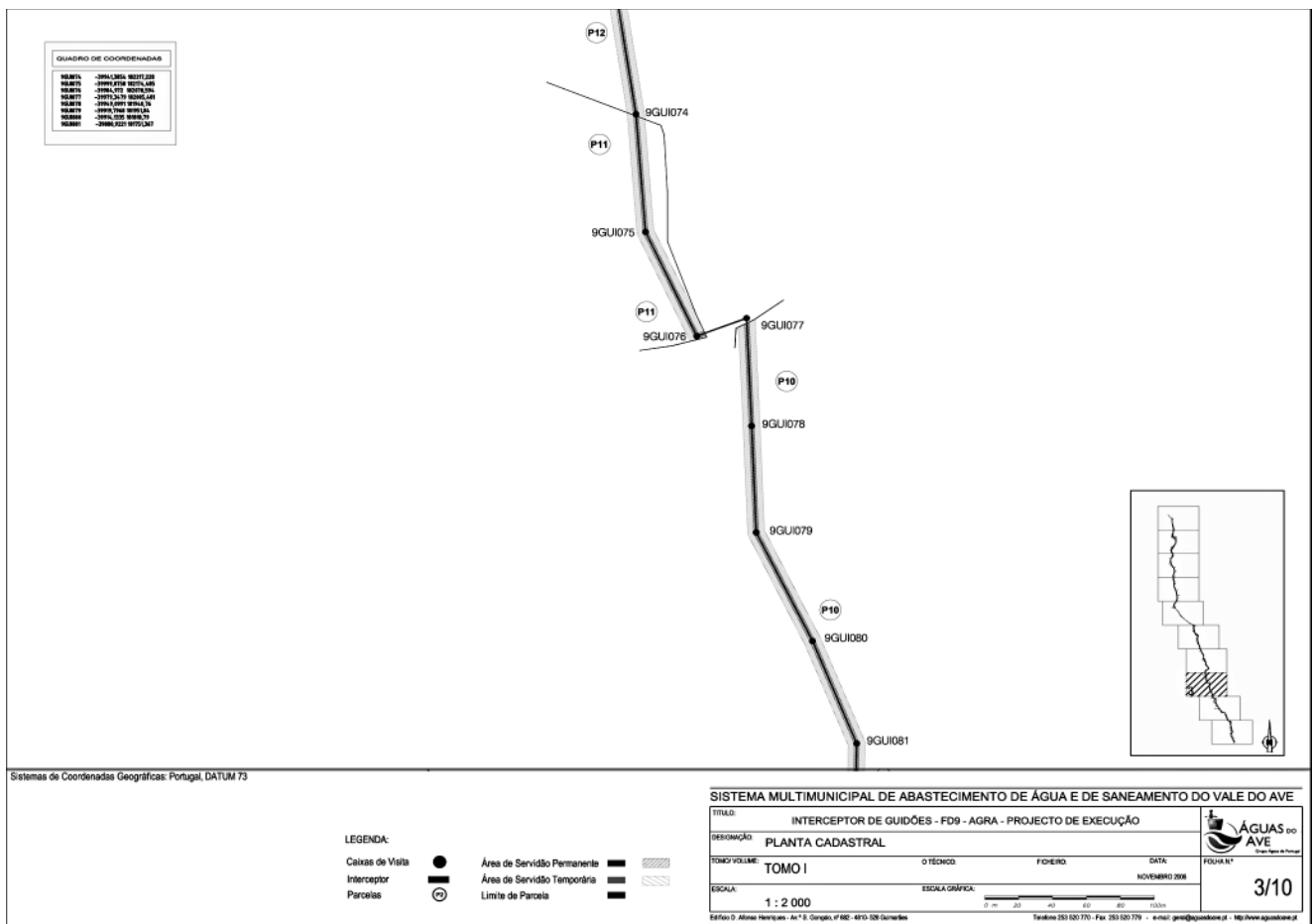
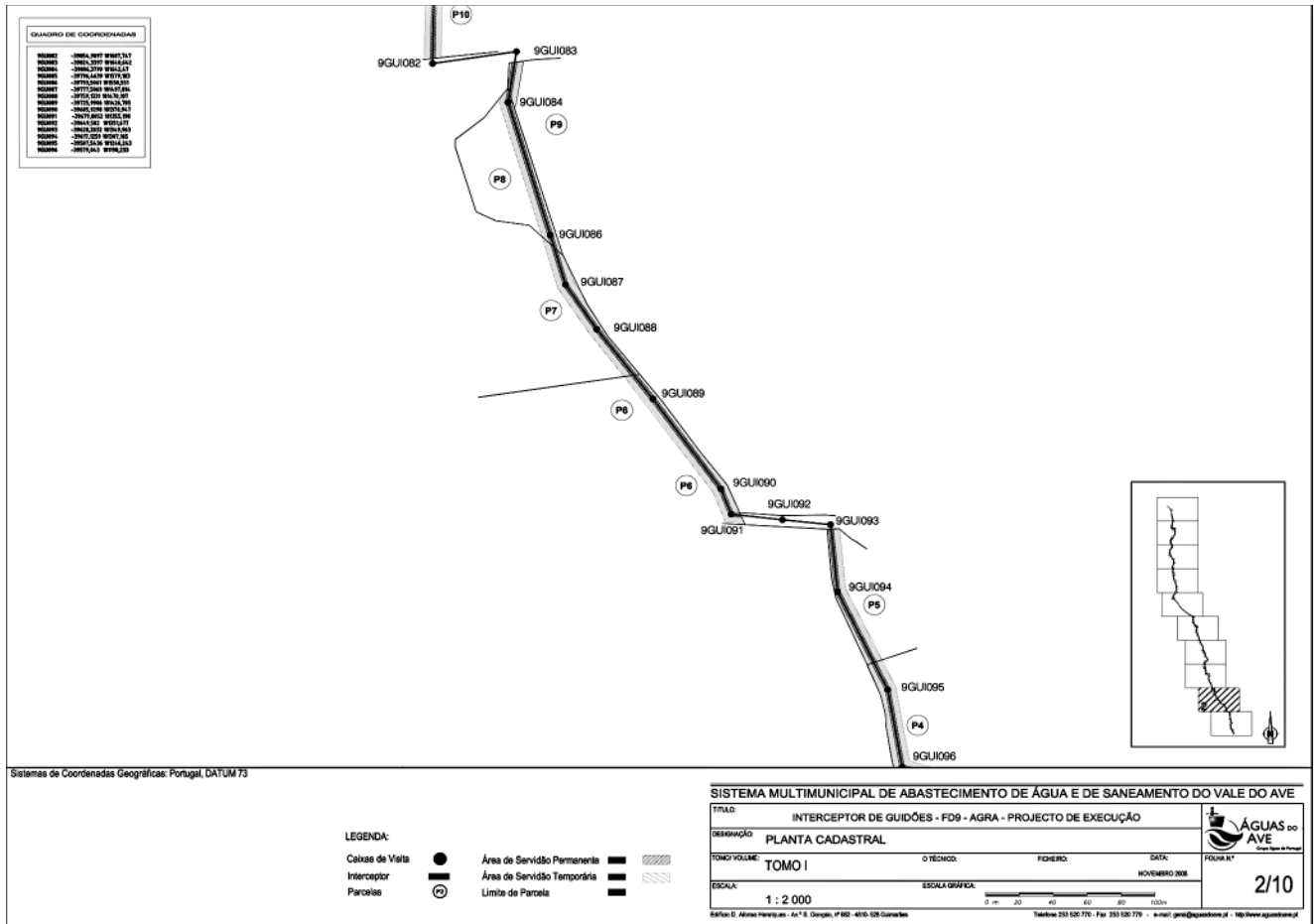
ESCALA GRÁFICA

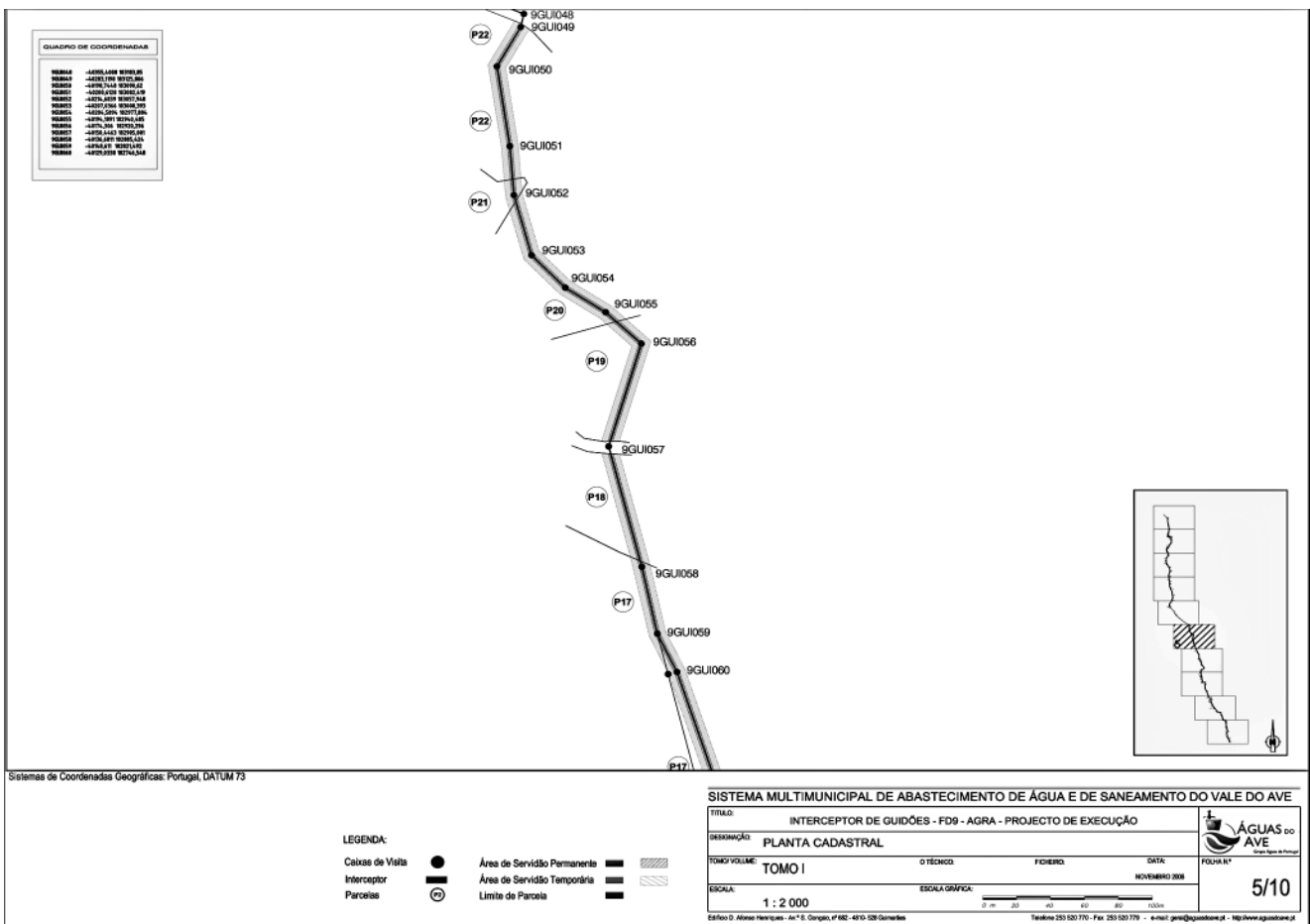
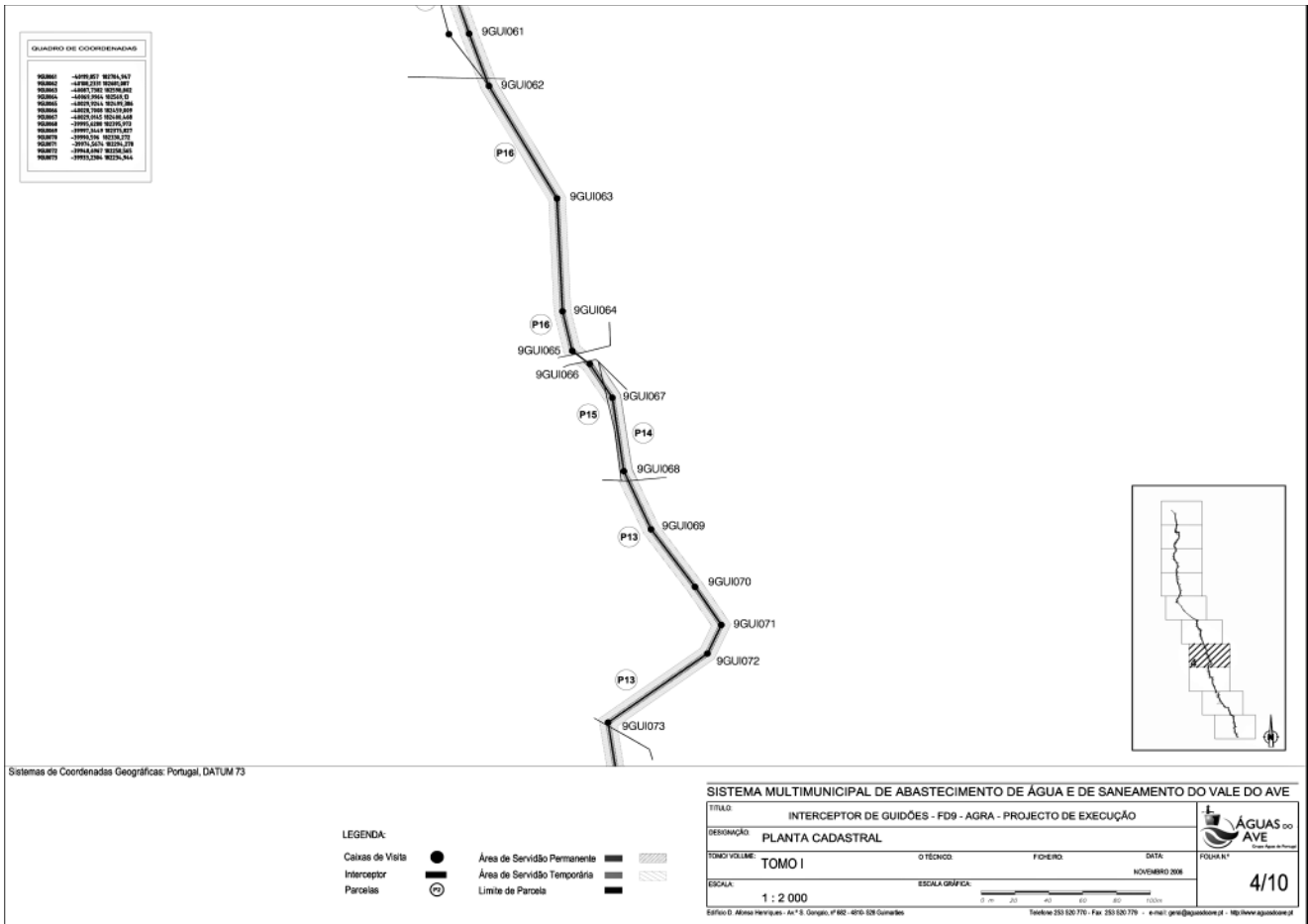
0 20 40 60 80 100m

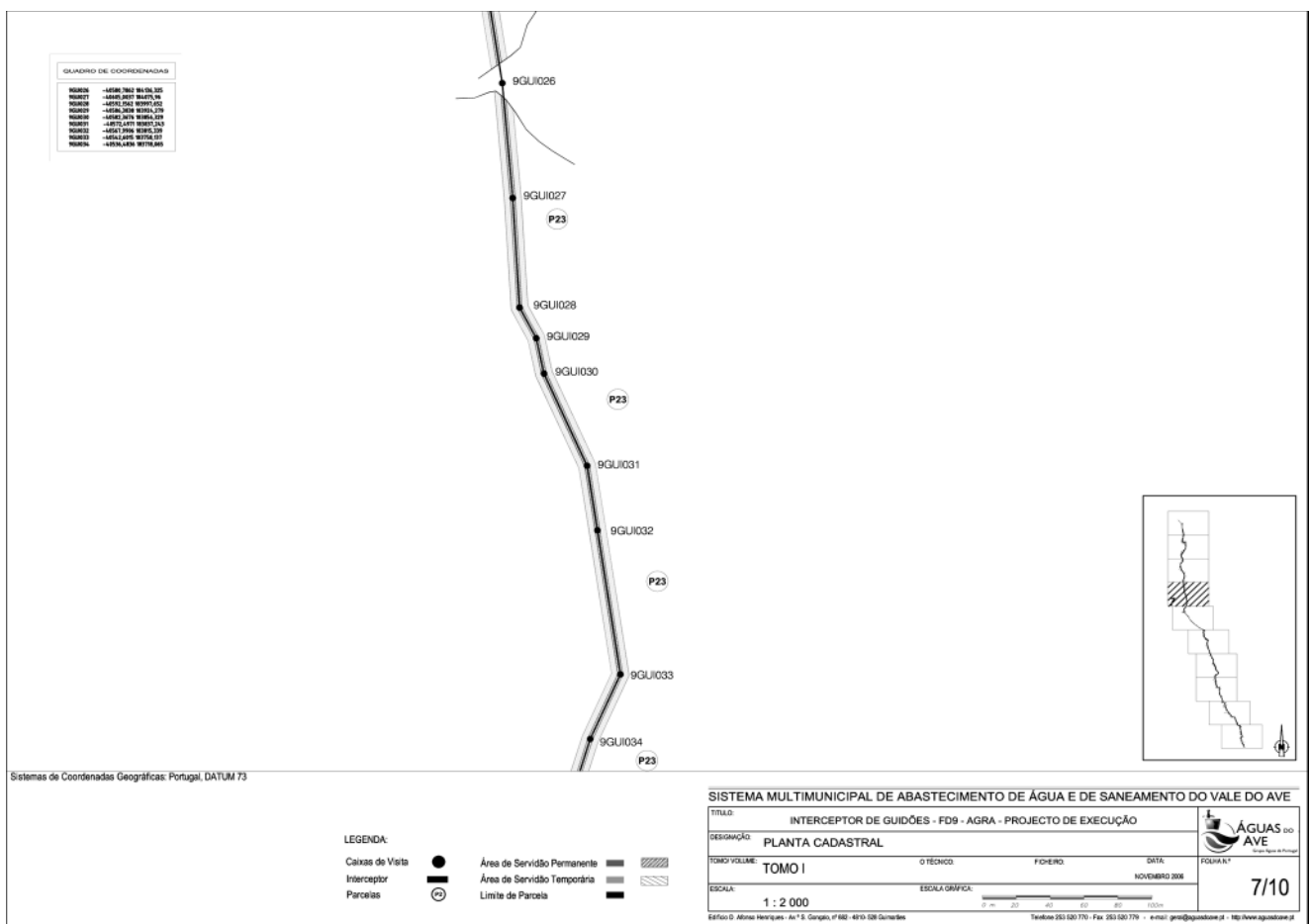
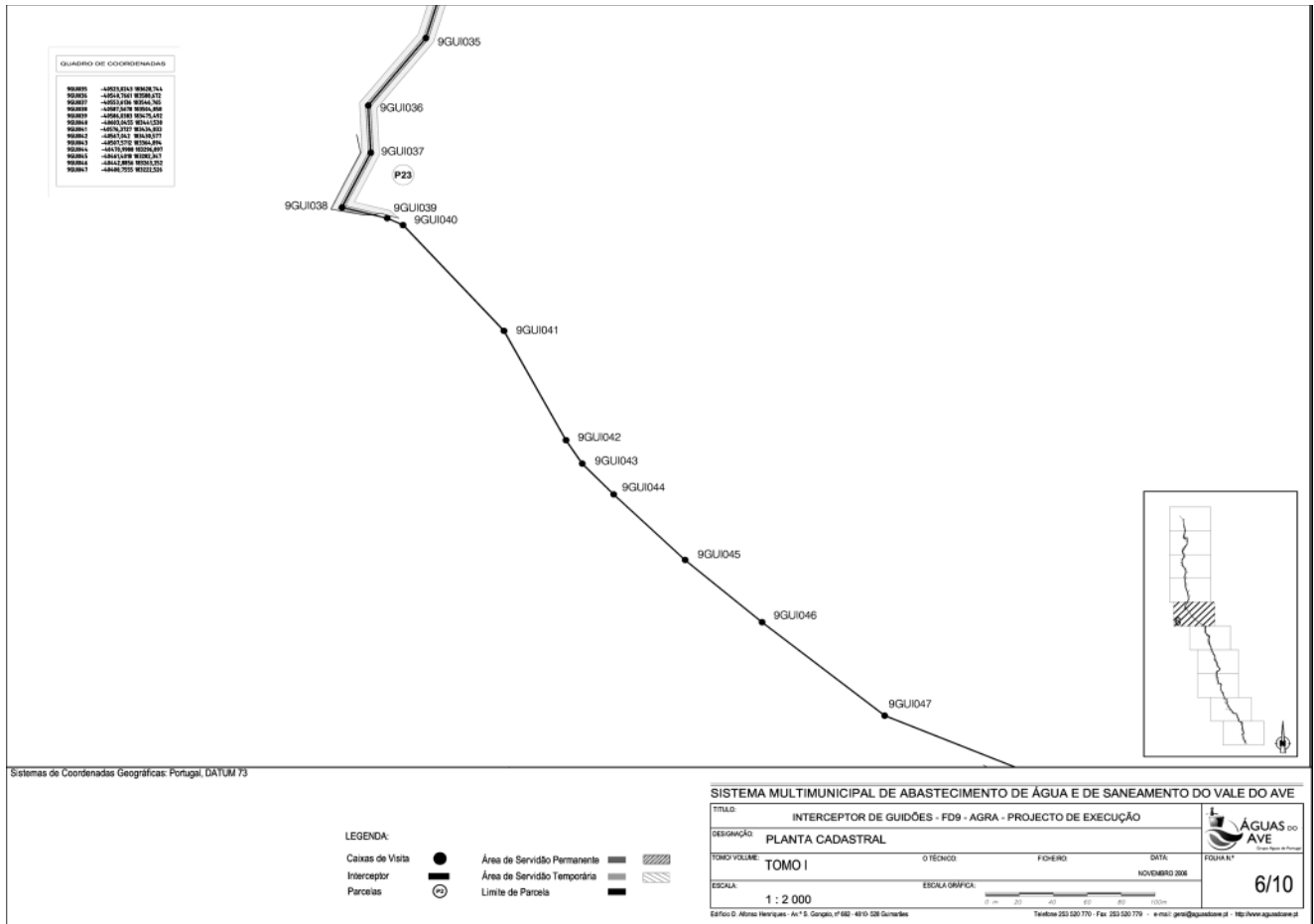
ÁGUAS DO AVE

1/10

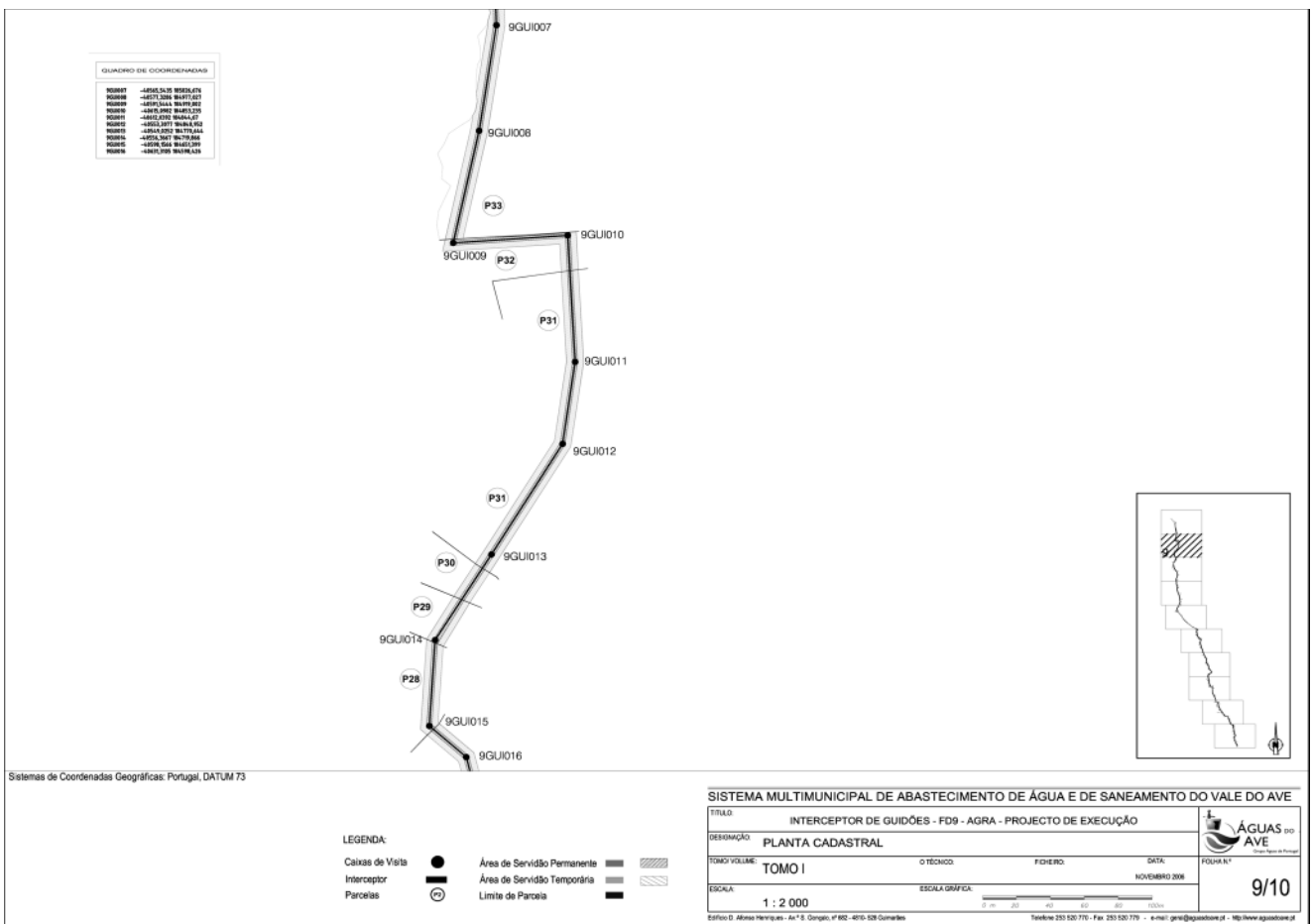
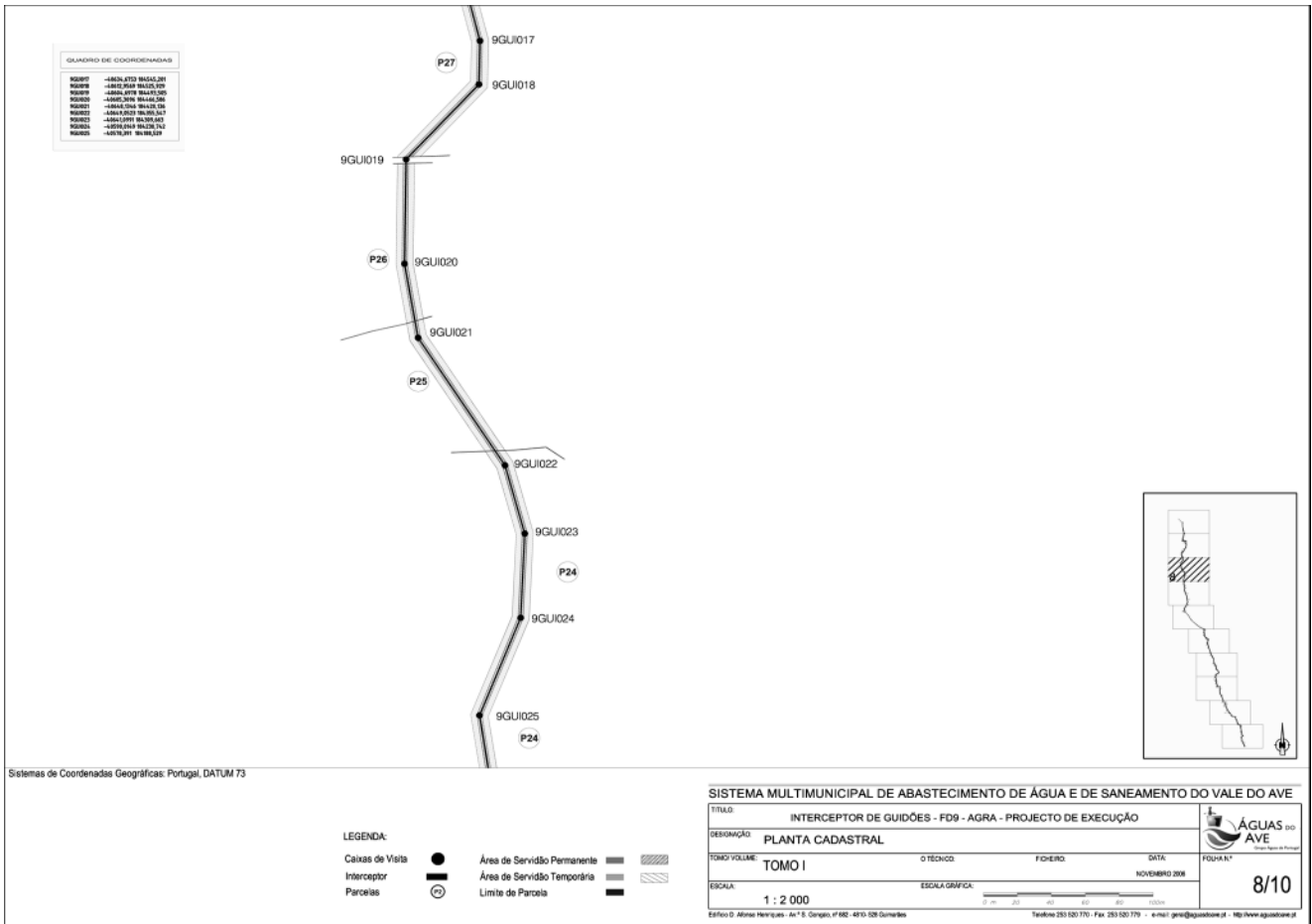
Edição D. Alvaro Henriques - Av. E. Sampaio, nº 62 - 4710-528 Ourém - Telefone 253 620 770 - Fax 253 620 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

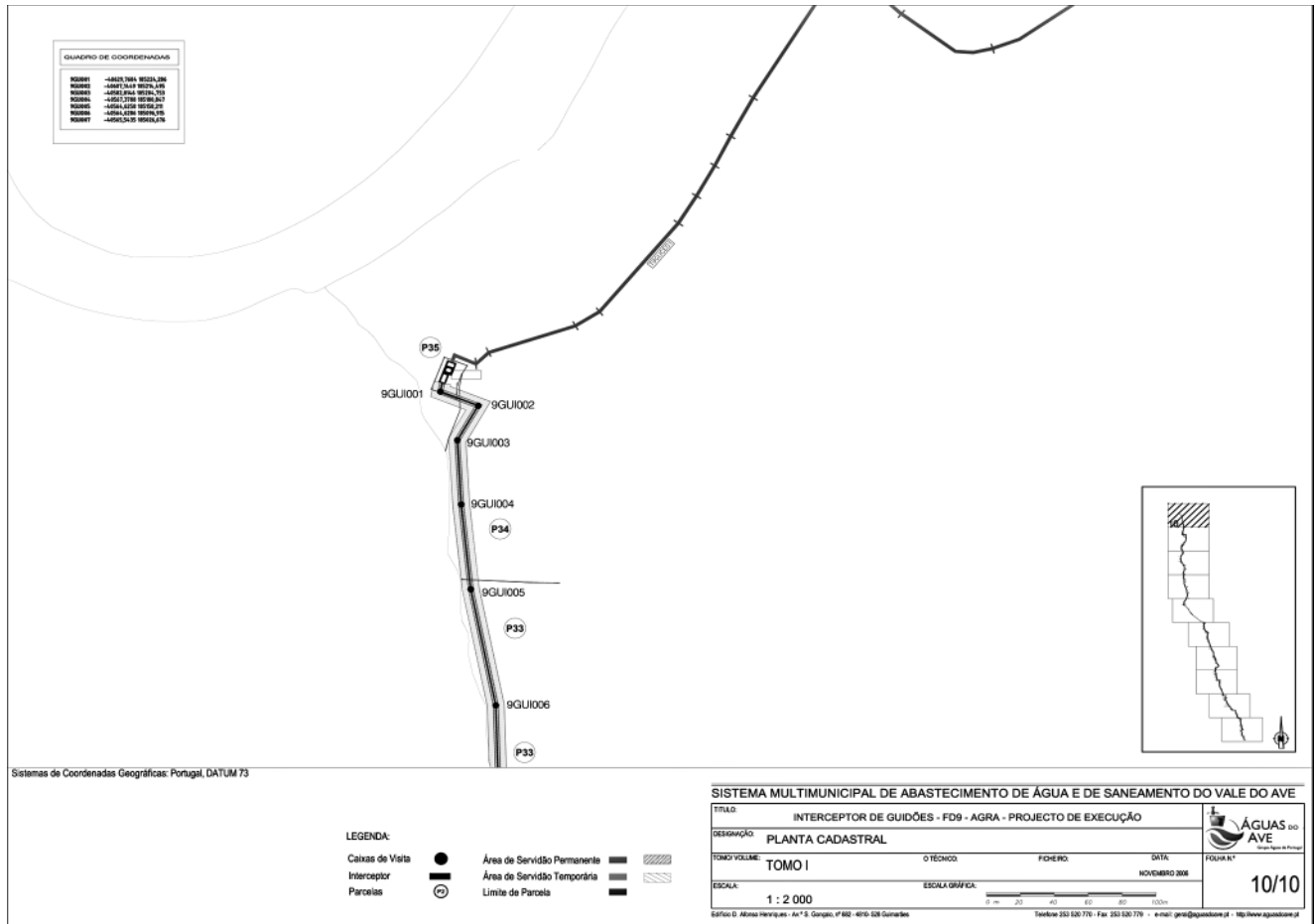












## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

### Despacho n.º 12695/2008

Ao abrigo do disposto nos Artigos 46.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, e considerando a necessidade de garantir a maior eficiência na gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013, subdelego e delego nos vogais executivos da Comissão Directiva as competências a seguir indicadas.

1 — Vogal executivo João Vasco da Fonseca Jorge Ribeiro:

1.1 — Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, subdelego as seguintes competências que me estão delegadas:

1.1.1. Competências descritas nas alíneas *a)* a *i)* para efeitos da coordenação da aplicação dos seguintes regulamentos:

SAMA — Sistema de Apoio à Modernização Administrativa;  
 Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas;  
 Economia Digital e Sociedade do Conhecimento;  
 Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento;  
 Política de Cidades — Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação;  
 Política de Cidades — Parcerias para a Regeneração Urbana;  
 Sistema de Apoio a Acções Colectivas, no que respeita às Acções económicas de renovação e reabilitação urbana;  
 Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica;  
 Áreas de Acolhimento Empresarial e logística;  
 Gestão Activa dos Espaços Protegidos e Classificados;  
 Acções de Valorização do Litoral;  
 Acções de Valorização e Qualificação Ambiental;  
 Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Extractivas;  
 Optimização da Gestão de Resíduos;  
 Prevenção e Gestão de Riscos Naturais — Acções Materiais;  
 Prevenção e Gestão de Riscos Naturais — Acções Imateriais.

1.1.2. Competências descritas nas alíneas *o)*, *q)* e *r)* no que respeita, nesta última alínea, ao acompanhamento da realização dos investimentos financiados no âmbito dos regulamentos referidos no n.º 1.1.1..

1.2 — Ao abrigo da alínea *e)* do n.º 3 do Artigo 46.º e do n.º 3 do Artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, no âmbito da gestão dos recursos humanos, delego as seguintes competências que me estão atribuídas:

1.2.1. Coordenação das funções atribuídas aos Secretários Técnicos responsáveis pelas unidades orgânicas 2 e 3, bem como aos recursos humanos que lhes estão afectos.

1.2.2. Autorização do gozo e da acumulação de férias do pessoal referido no n.º 1.2.1..

2 — Vogal executivo António Paulino da Silva Paiva:

2.1 — Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, subdelego as seguintes competências que me estão delegadas:

2.1.1. Competências descritas nas alíneas *a)* a *i)* para efeitos da coordenação da aplicação dos seguintes regulamentos:

Energia;  
 Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar;  
 Saúde;  
 Património Cultural;  
 Rede de Equipamentos Culturais;  
 Equipamentos para a Coesão Local;  
 Ciclo Urbano da Água “Vertente em baixa — modelo não verticalizado”;  
 Mobilidade Territorial;  
 Sistema de Apoio a Acções Colectivas, no que respeita ao PROVERE.

2.1.2. Competências descritas nas alíneas *j)*, *l)* e *r)* no que respeita, neste último caso, ao acompanhamento da realização dos investimentos financiados no âmbito dos regulamentos referidos no n.º 2.1.1..

2.2 — Ao abrigo da alínea *e)* do n.º 3 do Artigo 46.º e do n.º 3 do Artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, no âmbito